



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA**

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CONTRATO Nº 002/2023

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA-PE E A EMPRESA LM SERVIÇOS E ASSESSORIA, NA FORMA ABAIXO:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Barbosa Lima nº s/n – centro - Serrita-PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.866.683/0001-76, através do seu Presidente, o Sr. **FLORIDO COELHO SAMPAIO**, inscrito no CPF nº77288890449 e do RG 3698550 SSP/PE, Residente e Domiciliado Sítio Barro Vermelho município de Serrita-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a Empresa **LM SERVIÇOS E ASSESSORIA**, legalmente constituído sob o n.º. 33.260.313/0001-38, neste ato representado pela Sra. **Lindaura Maria dos Santos Neta**, brasileira, solteira, empresário, portadora do CPF nº. 008.634.064-67, CNH nº 02236213626 DETRAN/PE, com endereço na Rua Marcildo de Barros Alencar Luz, 141, copo de Cristal, Moreilândia-PE, diante chamado **CONTRATADA**, com observância das disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações subsequentes, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 - O presente tem por objeto a Locação de sistema de informática (software) para gestão de Digitalização de Documentos da Câmara Municipal de Vereadores de Serrita-PE por parte do CONTRATADA, para a Câmara, ora CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS, FORMA DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTES:**

##### **2.1 DOS PREÇOS, FORMA DE PAGAMENTO:**

2.1.1 – A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 05 (cinco) parcelas fixas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

RUA BARBOSA LIMA, Nº 460  
CENTRO – CEP: 56.140-000  
FONE: (87)3882-1118



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA**

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CONTRATO Nº 002/2023

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA-PE E A EMPRESA LM SERVIÇOS E ASSESSORIA, NA FORMA ABAIXO:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Barbosa Lima nº s/n – centro - Serrita-PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.866.683/0001-76, através do seu Presidente, o Sr. **FLORIDO COELHO SAMPAIO**, inscrito no CPF nº77288890449 e do RG 3698550 SSP/PE, Residente e Domiciliado Sítio Barro Vermelho município de Serrita-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a Empresa **LM SERVIÇOS E ASSESSORIA**, legalmente constituído sob o n.º. 33.260.313/0001-38, neste ato representado pela Sra. **Lindaura Maria dos Santos Neta**, brasileira, solteira, empresário, portadora do CPF nº. 008.634.064-67, CNH nº 02236213626 DETRAN/PE, com endereço na Rua Marcildo de Barros Alencar Luz, 141, copo de Cristal, Moreilândia-PE, diante chamado **CONTRATADA**, com observância das disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações subsequentes, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 - O presente tem por objeto a Locação de sistema de informática (software) para gestão de Digitalização de Documentos da Câmara Municipal de Vereadores de Serrita-PE por parte do CONTRATADA, para a Câmara, ora CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS, FORMA DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTES:**

##### **2.1 DOS PREÇOS, FORMA DE PAGAMENTO:**

2.1.1 – A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 05 (cinco) parcelas fixas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

RUA BARBOSA LIMA, Nº 460  
CENTRO – CEP: 56.140-000  
FONE: (87)3882-1118